
NOTA T CNICA

PROCESSO: 007/2026

INEXIGIBILIDADE: 004/2026

PROCESSO SEI: 26.1.000000371-5

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Patrim nio

Objeto: Contrata o do artista San para apresenta o no Carnaval Diamantina, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2026, na Pra a Bar o de Guaic  (Pra a do Mercado Velho), atrav s do processo de Inexigibilidade de Licita o. Conforme as condi es e exig ncias estabelecidas nos itens que se seguem

1. Introdu o

A presente Nota T cnica tem por finalidade cortejar as justificativas apresentadas pelo setor requisitante para a contrata o direta, por inexigibilidade de licita o, contrata o do artista San para apresenta o no Carnaval Diamantina, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2026, na Pra a Bar o de Guaic  (Pra a do Mercado Velho), atrav s do processo de Inexigibilidade de Licita o, nos termos previstos no art. 74, inciso II, da Lei n  14.133/2021 e regulamentado pela Instru o Normativa n  001, de 22 de janeiro de 2024 e Instru o Normativa n  001, de 28 de novembro de 2023, ambas da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Diamantina.

O objetivo   assegurar o atendimento  s necessidades da Administra o P blica na realiza o de eventos de cunho tradicional e cultural do Munic pio.

2. Fundamenta o Legal

A contrata o est  fundamentada no **art. 74, inciso II, da Lei n  14.133/2021**, que disp e sobre a inexigibilidade de licita o quando invi vel a competi o, especialmente para contrata es de profissional do setor art stico, diretamente ou por meio de empres rio exclusivo, desde que consagrado pela cr tica especializada ou pela opini o p blica.

Nos termos do **art. 5 ,   2 , da Instru o Normativa n  001/2024**, deste  rg o, considera-se empres rio exclusivo a pessoa f sica ou jur dica que possua contrato, declara o, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e cont nua de representa o, no Pa s ou em Estado espec fico, do profissional do setor art stico, afastada a possibilidade

de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Por força do artigo 2º, inciso X, do Decreto Municipal nº 261/2025, de 14 de abril de 2025, o presente procedimento está dispensado da análise jurídica.

Cumprе destacar que o Agente de Contratação não possui a atribuição de analisar a necessidade da contratação, objeto desta inexigibilidade de licitação, tampouco sua viabilidade jurídica e que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam no processo até a presente data.

3. Justificativa da Contratação

3.1 Necessidade da Contratação

Conforme descrito no **Estudo Técnico Preliminar** (ETP) da Secretaria Municipal de Secretaria de Cultura e Patrimônio, Diamantina é uma cidade reconhecida nacionalmente por sua rica história, suas belezas naturais e especialmente, suas tradições culturais e musicais, destacando-se, entre elas, o Carnaval, que atraem foliões de todos os cantos do país. A fim de manter a forte tradição cultural da cidade, a Prefeitura Municipal oferece, no carnaval um vasto roteiro para proporcionar aos diamantinenses mais opções de lazer e entretenimento e encantar os turistas.

Nesse sentido, a realização do show musical da artista San se mostra como uma grande atração cultural e de turismo em Diamantina que atrairá foliões dos municípios da região.

De se ressaltar, ainda, que os recursos para a contratação pretendida são oriundos da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, para realização do Carnaval 2026.

3.2 Consagração Pública

San, também conhecido como Sandamí, é artista consagrado pela opinião pública, com trajetória de mais de 30 anos no cenário musical brasileiro. Reconhecido por sua versatilidade vocal e pela fusão singular entre rock, samba e música popular brasileira, construiu identidade artística própria, marcada por forte presença de palco, timbre expressivo e ampla aceitação do público. Sua projeção nacional e internacional foi consolidada à frente do grupo Sambô, com o qual participou de festivais, programas de televisão e turnês no Brasil e no exterior. Em carreira solo, San mantém relevância artística



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

por meio de projetos autorais e releituras, como o DVD “SAN7”, amplamente apresentado em palcos nacionais e internacionais, o que evidencia seu reconhecimento contínuo, sua consagração pública e sua importância no cenário cultural contemporâneo.

Nesse sentido, a justificativa apresentada afirma a consagração do artista no cenário musical nacional, sendo um cantor consagrado no cenário da música brasileira, com números expressivos de vendas na indústria. Suas apresentações e trabalhos são amplamente divulgados e reconhecidos pelas mídias de jornalismo e redes sociais.

A Secretaria requerente certificou, ainda, que a contratação observa o critério de consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, evidenciadas na trajetória profissional do artista, pela participação em eventos de destaque e pelo reconhecimento do público.

3.3 Exclusividade de Representação

A documentação acostada se provou apta a comprovar a exclusividade da empresa D. T. F. SANTIAGO PRODUCAO ARTISTICA. CNPJ33.489.003/0001-90, para representação do artista San.

3.4 Habilitação

A Secretaria requerente apresentou documentação hábil a comprovar a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômica e técnica da empresa D. T. F. SANTIAGO PRODUCAO ARTISTICA. CNPJ33.489.003/0001-90

4. Justificativa do Preço

Os valores estimados para a contratação do artista San foram avaliados com base nos seguintes documentos juntados pela Secretaria requerente:

Contratante	Nota Fiscal	Valor Líquido (R\$)	Competência
Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de		R\$130.000,00	23/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES



Contratante	Nota Fiscal	Valor Líquido (R\$)	Competência
Noronha			
K. Produções Artísticas		R\$153.879,00	15/10/2025
Bom Despacho Prefeitura		R\$80.000,00	27/10/2025

O valor final proposto pelo artista a ser contratado, na ordem de R\$ 120.000,00, (cento e vinte mil reais) teve detalhada a composição da seguinte maneira em sua proposta:

Incluso na Proposta:

- Cachê;
- Diárias de Alimentação;
- Transporte aéreas; Responsabilidade do Contratante:
- Estrutura de camarim: Solicitamos 01 camarim exclusivo para 15 pessoas mínimo 4x4 com estrutura de sofás, cadeiras, mesas, toalhas de mesa, banheiro privativo ou químico limpos. Catering para 15 pessoas
- Rider de Som e Iluminação: Solicitamos conforme anexo desta proposta, ou adaptável de acordo com nosso coordenador técnico.
- ECAD: Caso necessário
- Hospedagem; (room list anexo)
- Translado local; (Van)
- Alimentação local;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

-
- Segurança: (caso necessário)

 - Carregadores (2 carregadores)

 - Van local - translados

Os preços finais para as contratações consideraram a proposta do artista, nos termos do artigo 7º, inciso II da IN 001/2023 da Controladoria Interna do Município, considerando outras apresentações artísticas, ressaltando-se a compatibilidade com os valores usualmente praticados pelo artista.

5. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação direta é viável e técnica e economicamente justificada, uma vez que:

- Trata-se da contratação de profissionais do setor artístico, inviabilizando a competição nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**;
- O artista a ser contratado possui consagração pela crítica e público, comprovada por sua experiência e qualificação;
- Os valores praticados estão em conformidade com os usualmente praticados pelos contratados, conforme demonstrado;
- A documentação para habilitação encontra-se regular.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo para formalização dos respectivos contratos, nos termos propostos para contratação do artista San para apresentação na praça Barão de Guacui, no dia 15 de fevereiro de 2026, no Carnaval de Diamantina de 2026 através de seus representantes legais, conforme informados nos autos, da seguinte maneira:

1. Contratação de apresentação musical do artista San, através da empresa D. T. F. SANTIAGO PRODUCAO ARTISTICA. CNPJ33.489.003/0001-90, **pelo valor global de R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais);

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**



Valor global da contratação: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Diamantina, 14/01/2026.

Felipe Moraes Mauricio
Agente de Contratação